

CONCURSO OLIMPÍADA CIENTÍFICA ABC SCIENCE 2023

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Concurso Olimpíada Científica (“Concurso”) é realizado pela **Associação Brasileira de Cosmetologia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.884.582/0001-54, com sede na Avenida Vereador José Diniz, 1776, Jardim Petrópolis, no Município de São Paulo (SP), CEP 04.604-003 (“ABC”) destinado a pesquisadores e alunos universitários, de universidades Públicas ou Privadas, através de suas Fundações, instituições científicas, tecnológicas, de inovações, entre outras, que possuam projeto de pesquisa (ideia, em andamento ou já finalizados, considerando como entrega mínima pelo menos um resultado experimental), e que estejam relacionados ao **tema “*Tratamento capilar: matérias-primas cosméticas para couro cabeludo e/ou haste*”**, dentro do território brasileiro e que sejam maiores de 18 (dezoito) anos e tem como objetivos principais:

- I. Promover a cultura do empreendedorismo junto aos pesquisadores e universitários da área de cosmetologia no Brasil;
- II. Desenvolver nos universitários a sensibilidade para identificar oportunidades de negócios;
- III. Prospectar inovações em diferentes estágios de maturidade, a partir de projetos de pesquisa em andamento em Ciências da Cosmetologia até trabalhos já finalizados e/ou publicados (desde que não tenham nenhum vínculo comercial), e que possam fornecer desenvolvimento de novos negócios e/ou novos mercados.
- IV. Aproximar a ABC dos pesquisadores e universitários que desenvolvem pesquisas em cosmetologia para potenciais parcerias e projetos futuros.

ETAPA 1 - DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. As inscrições deverão ser realizadas de forma online, de maneira gratuita e intransferível, através do site da ABC Science - (www.casadacosmetologia.com.br/abcsience), por meio da apresentação dos seguintes documentos corretamente preenchidos: I - formulário de inscrição (“Formulário”), com dados de todos os integrantes da equipe; e II - projeto de pesquisa/trabalho na área de cosmetologia (“Projeto/Trabalho”).

§1º. Não serão consideradas válidas as inscrições: I - com entrega parcial dos documentos; II - com ausência ou falhas de informações; III – fora do formato solicitado; IV – realizadas fora do prazo de inscrição, V – inscrições de trabalhos não relacionados ao tema, VI – Trabalhos cujas tecnologia/inovação possuam patentes registrada por outra empresa.

§2º. O período de inscrições será entre os dias **21/08/2023** até o dia **15/12/2023**, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da ABC, que o fará por meio de Termo Aditivo.

§3º. Os participantes inscritos devem garantir que os dados de sua inscrição são verídicos, sendo que a inscrição no Concurso implicará a total aceitação do presente Regulamento

§4º. Os participantes inscritos garantem que seus projetos em andamento e trabalhos finalizados não infringem, de nenhuma forma, a propriedade intelectual ou autoral de terceiros. Trabalhos já finalizados e/ou publicados podem participar, não sendo necessário possuir caráter inédito, desde que não tenham vínculo comercial com nenhuma empresa.

§5º. Não serão aceitos trabalhos/projetos cujo objetivo de estudo, tecnologia e/ou inovação já possuam patente registrada por empresas. Inscrições de trabalhos patenteados serão aceitas desde que a patente seja do próprio pesquisador. A patrocinadora DSM fará uma verificação da existência de patentes.

§5º. A ABC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que ocorram durante o processo de inscrição, incluindo, mas não se limitando, ao congestionamento do site e outros problemas de natureza tecnológica.

§6º. Os Projetos em andamento/trabalhos finalizados deverão ser apresentados com a estrutura do modelo de trabalho disponibilizada no ANEXO 1 e deverá conter obrigatoriamente os itens abaixo:

- I. **Resumo do projeto de pesquisa/trabalho;**
- II. **Introdução;**
- III. **Procedimento Experimental;**
- IV. **Resultados e discussão** (Prévios ou Parciais – caso o projeto ainda esteja em andamento);
- V. **Conclusões** (Prévias ou Parciais – caso o projeto ainda esteja em andamento)
- VI. **Visão de mercado** (Qual é o segmento/aplicação da inovação? Caso seja uma substituição de tecnologia, quais os diferenciais? Por que devemos acreditar que essa inovação deve estar no mercado?)
- VII. **Potencial de mercado** (Tamanho do mercado em valor e volume baseado em hipóteses. Caso não tenha acesso para valores e volumes, qual o racional que a ABC deve seguir para encontrar esses números?)
- VIII. **Viabilidade Técnica** (Qual é a complexidade para realizar a tecnologia em escala industrial? O quão perto o projeto/trabalho se encontra de chegar no produto final? Exemplo: Molécula. Quais os principais riscos para fazer escalonamento?)
- IX. **Alinhamento ODS** (Existe alinhamento com os pilares propostos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? Se sim, quais são esses pilares? Visitar <https://pactoglobal.org.br/ods/>)
- X. O Projeto em andamento/trabalho finalizado a ser submetido para avaliação deverá conter no máximo 3 (três) páginas, que devem contemplar do item I ao item IX e deverá ser enviado em formato PDF e redigido em língua portuguesa.

ETAPA 2 – SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

Art. 3º. Os projetos em andamento/ trabalhos finalizados apresentados na fase anterior, que cumprirem os requisitos de inscrição, serão avaliados pela Comissão Julgadora em até 3 meses após a conclusão da Etapa 1, ou seja, **até 15/02/2024** sendo selecionados até 5 (cinco) Projetos/trabalhos para a Etapa 2, conforme os seguintes critérios de pontuação:

| Critérios | Pontuação |
|---|-------------------|
| Resumo do Projeto de pesquisa em andamento/ trabalho finalizado | 05 pontos |
| Introdução | 05 pontos |
| Procedimento Experimental | 15 pontos |
| Resultados e discussão (Prévios ou Parciais para projetos em andamento) | 15 pontos |
| Conclusões (Prévias ou Parciais para projetos em andamento) | 05 pontos |
| Visão de mercado | 17 pontos |
| Potencial de mercado | 10 pontos |
| Viabilidade Técnica | 20 pontos |
| Alinhamento ODS | 08 pontos |
| PONTUAÇÃO TOTAL: | 100 pontos |

§1º. A Comissão Julgadora será composta por especialistas das áreas de Gestão de Negócios e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa patrocinadora da Olimpíada, (no ano de 2023 será a DSM) com o acompanhamento da ABC, sendo que suas decisões serão tomadas de forma discricionária e não caberão recurso.

§2º. No caso de 2 (dois) Projetos/trabalhos terem obtido a mesma nota de avaliação, será classificado o Projeto/trabalho que obtiver a maior nota no critério de “Resultados e discussão”. Na hipótese de ainda assim haver empate, serão consideradas as notas de “Viabilidade Técnica” e “Visão de mercado”, sucessivamente.

§3º. As equipes e projetos/trabalhos selecionados serão comunicadas por meio de divulgação no site do concurso e por meio do e-mail indicado em seu cadastro, momento em que serão convocadas para realizarem a apresentação virtual do projeto/trabalho, de acordo com a data e horário que serão indicados. A apresentação será realizada por meio da Plataforma Microsoft Teams.

§4º. A apresentação virtual consistirá em uma apresentação da equipe quanto ao conteúdo geral do projeto em andamento/trabalho finalizado pelo prazo limite de 30 (trinta) minutos e as equipes se disponibilizarão para responder as perguntas apresentadas pela comissão julgadora por um período de 20 (vinte) minutos.

§ 5º As apresentações virtuais deverão abordar, obrigatoriamente, os seguintes temas:

- I. Procedimento experimental;
- II. Resultados e discussão;
- III. Viabilidade Técnica;
- IV. Visão de mercado;

ETAPA 3 – SELEÇÃO DOS VENCEDORES

Art. 4º. Os projetos/trabalhos apresentados na Etapa 2 serão avaliados pela Comissão Julgadora após a conclusão da Etapa 2 (**até 08/04/2024**) conforme os seguintes critérios de pontuação:

| Critério | Pontuação |
|--|-----------|
| Apresentação | 60 pontos |
| Confiabilidade da inovação (FAQ – Perguntas e respostas) | 40 pontos |

§1º. No caso de 2 (dois) projetos/trabalhos terem obtido a mesma nota na avaliação da apresentação online, será classificado aquele que obtiver a maior nota no critério apresentação. Na hipótese de ainda assim haver empate, serão consideradas as notas de avaliação da Etapa 1 para definição do vencedor.

Art. 5º. Os 3 (três) projetos/trabalhos com maior pontuação corresponderão, observados os critérios de desempate, respectivamente, ao 1º, 2º e 3º lugar.

Art. 6º. Em até **7 (sete)** dias após a decisão, ou seja, **15/04/2024**, os participantes da Etapa 2 serão comunicados, por meio de divulgação no site do concurso, evento online e/ou por meio do e-mail indicado em seu cadastro, quanto ao resultado da Etapa 3, podendo ainda ser divulgado pela ABC e seus parceiros, a seus exclusivos critérios, os nomes dos vencedores em veículos de comunicação, universidades, seminários e outros eventos.

§1º. O evento de premiação presencial ocorrerá na edição 2024 da **FCE Cosmetique**.

DA PREMIAÇÃO

Art. 7º. Os 3 (três) projetos/trabalhos ganhadores, selecionados pela Comissão Julgadora, serão premiados, da seguinte forma:

- I. **1º Lugar – prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
- II. **2º Lugar – prêmio, em dinheiro, valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);**
- III. **3º Lugar – prêmio, em dinheiro, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

§1º. O valor será pago em [A ABC DEVE INCLUIR O PRAZO REFERENTE AO PAGAMENTO DO PREMIO] após a data da comunicação do resultado para o autor principal da equipe participante por meio de transferência bancária em conta bancária de sua titularidade, a ser indicada ao e-mail adm@abc-cosmetologia.org.br.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 8º. As parceiras da ABC terão direito exclusivo de firmar parcerias com as equipes vencedoras pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação do projeto/trabalho. A edição de 2023, regida por este regulamento, a Olimpíada Científica ABC Science tem parceria exclusiva com a empresa DSM.

§1º. Inobstante ao acima disposto, a ABC não garante nenhuma parceria futura com as equipes vencedoras do Concurso, nem se compromete a seguir com a viabilização econômica e comercial dos Projetos em andamento/trabalhos finalizados vencedores.

Art. 9º. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou uso de qualquer bem, direito ou serviço pelos participantes, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30, do Decreto 70.951/72.

Art. 10º. Os participantes, ao aceitar este regulamento estarão autorizando a utilização de seu nome, mensagens e imagens, concordando com a cessão dos direitos de imagem, de forma gratuita, definitiva e irrevogável, por período permanente e sem qualquer ônus para a ABC ou suas parceiras.

Art. 11º. Em caso de fraude comprovada (participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita), o participante será excluído imediatamente deste concurso e estará sujeito à responsabilização pelos seus atos.

Art. 12º. A ABC reserva-se ao direito de modificar ou encerrar o concurso a seu exclusivo critério, mediante simples comunicação expressa a seus participantes através de e-mail, site de inscrição e/ou das redes sociais, sem que isso implique qualquer responsabilidade em relação aos participantes ou a terceiros. Reserva-se também o direito de modificar o presente regulamento periodicamente, mediante comunicação prévia aos participantes, sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus participantes.

Art. 13º. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a ABC não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão da internet ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, eximindo-se assim, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

Art. 14º. A coleta e utilização de Informações pessoais será regida pela legislação atinente. Os participantes compreendem e concordam que seus dados pessoais fornecidos poderão ser arquivados por um período de até 5 (cinco) anos após a conclusão do Concurso e poderão ser divulgados, caso solicitado por força da lei ou quando se acreditar, à luz da razoabilidade, desde que tal divulgação seja realmente necessária para atender a um processo legal ou proteger os direitos, a propriedade e/ou a segurança da ABC.

Art. 15º. A ABC, assim como a comissão julgadora, assume, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação às informações referentes aos projetos e trabalhos que chegarem ao seu conhecimento.

Art. 16º. Eventuais situações não previstas neste Regulamento serão solucionadas, exclusivamente, pela ABC.

ANEXO I

Modelo de Submissão de Projeto em andamento/trabalho finalizado

O Resumo estendido será limitado a **até 3** (três) páginas, **em formato PDF**, e deverá ser obrigatoriamente redigido **em português**.

Formato do texto em todo o resumo estendido: formato A4 (210 x 297 mm), retrato, margens superior e inferior 3 cm e margens direita e esquerda 2,5 cm, fonte de caracteres é a Times New Roman 12 (exceto o título) e espaçamento simples.

Título: no topo da página, fonte 18, negrito e centralizado. Começar a primeira palavra em letra maiúscula e as demais começar com minúsculas. Inserir uma linha em branco espaçamento simples (fonte 12) antes dos nomes dos autores.

Autores: normal, centralizado.

Sublinhar o nome do autor que apresentará o trabalho.

Colocar índices numéricos (sobrescrito) para identificar o autor com o endereço (exceto no caso de única instituição).

Inserir uma linha em branco espaçamento simples (fonte 12) antes dos endereços.

Endereços: itálico, centralizado, com os índices numéricos de identificação no lado esquerdo. NÃO inserir linha em branco antes do e-mail.

e-mail: itálico, centralizado (endereço de e-mail de contato).

Inserir duas linhas em branco espaçamento simples.

Resumo: texto em Times New Roman 12, normal, justificado, espaço simples.

Palavras chave: até 5 palavras que representem o seu trabalho. Não inserir linhas em branco entre o resumo e as palavras-chave

Após as palavras-chave, inserir duas linhas em branco, espaçamento simples

Introdução

Texto em Times New Roman 12, normal, justificado, espaço simples, podendo conter figuras, tabelas, fotografias, etc.

Inserir duas linhas em branco, espaçamento simples, antes do próximo tópico.

Procedimento Experimental

Texto em Times New Roman 12, normal, justificado, espaço simples, podendo conter figuras, tabelas, fotografias, etc.

Inserir duas linhas em branco, espaçamento simples, antes do próximo tópico.

Resultados e discussão (Prévios ou Parciais)

Texto em Times New Roman 12, normal, justificado, espaço simples, podendo conter figuras, tabelas, fotografias, etc. Não há limitação no número de figuras/tabelas.

Inserir duas linhas em branco, espaçamento simples, antes do próximo tópico.

Conclusões (Prévias ou Parciais)

Texto em Times New Roman 12, normal, justificado, espaço simples.

Inserir duas linhas em branco, espaçamento simples, antes do próximo tópico.

Visão de mercado

Texto em Times New Roman 12, normal, justificado, espaço simples.
Inserir duas linhas em branco, espaçamento simples, antes do próximo tópico.

Potencial de mercado

Texto em Times New Roman 12, normal, justificado, espaço simples.
Inserir duas linhas em branco, espaçamento simples, antes do próximo tópico.

Viabilidade Técnica

Texto em Times New Roman 12, normal, justificado, espaço simples.
Inserir duas linhas em branco, espaçamento simples, antes do próximo tópico.

Alinhamento ODS

Texto em Times New Roman 12, normal, justificado, espaço simples.
Inserir duas linhas em branco, espaçamento simples, antes do próximo tópico.

Título: XXXXXXXXX

G. Hamer¹, A. N. Kength¹, C. Silvado², M.A. Saber¹, R.P. Bequer¹

¹Washington University, Department of Physics, St. Louis, USA

²Universidade de São Paulo, Instituto de Física de São Carlos, SP, Brazil
e-mail: contactauthor@inst.uni.br

Resumo: xxxxxxxx

Palavras-Chave: xx, xx, xx, xx, xx.

Introdução

Xxxxx

Procedimento Experimental

XXXX

Resultados e Discussão (Prévios ou parciais)

Xxxxx

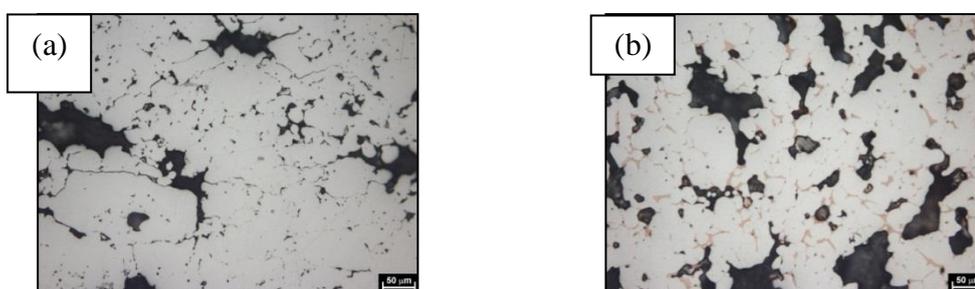


Figura 1: xxx. (a) xxx; (b) xxx.

Table 1 – xxx.

| | <i>Condição 1</i> | <i>Condição 2</i> | <i>Condição 3</i> |
|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Amostra 1 | 111 | 333 | 555 |
| Amostra 2 | 222 | 444 | 666 |

Conclusões (Prévias ou parciais)

Xxxxxx

Visão de mercado

Xxxxxx

Portencial de Mercado

Xxxxxx

Viabilidade Técnica

Xxxxxx

Alinhamento ODS

Xxxxxx